

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1759/72

Aprovado por Deliberação

Em 20/11/1972.

PROCESSO N° 2449/72 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE JABOTICABAL.

ASSUNTO - Contratação - Roberto Gomes da Silva - professor-Assistente - Disciplina de Bovinocultura - Departamento de Zootecnia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

Trata o presente processo do pedido da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal para contratar, como Professor-Assistente, em RDÍDP, junto ao Departamento de Zootecnia da Faculdade, o Sr. Roberto Gomes da Silva.

O interessado foi classificado mediante prova de seleção, tem trabalhos publicados e está quase a concluir o mestrado em "Genética" no curso de pós-graduação mantido pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

CONCLUSÃO:

Assim sendo:

Voto pela aceitação da proposta da Faculdade de Medicina Veterinária de Jaboticabal para contratar como Professor-Assistente, em RDIDP, o Sr. Roberto Gomes da Silva junto ao Departamento de Zootecnia. Do contrato deverão constar as cláusulas acauteladoras, recomendadas pelo CEE e pela CESESP.

São Paulo, 23 de outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Pres. - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias, Antônio Delorenzo Neto, Rivadávia Marques Júnior.

Sala das sessões, em 23 de outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.